

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2018

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 065/2018**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado e Contínuos de Medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MSTERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.165.389/0001-56, com sede na Rua Reverendo Otavio Luis Vieira, 840, Q. A - Lote 4 - Centro - Itaguaí/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 273.070,00 (duzentos e setenta e três mil e setenta reais); RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.602.657/0001-97, com sede na Rua Dom Manuel, 95 - Dom Rodrigo - Nova Iguaçu/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 1.784.938,84 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.858.797/0001-89, com sede na Av. Automóvel Clube, S/N, QD 37 - Lote 408 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 372.021,23 (trezentos e setenta e dois mil e vinte e um reais e vinte três centavos); JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.651.036/0001-29, com sede na Av. Walter Vendas Rodrigues, 01 - Campo Belo - Bom Jardim/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil); NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**

Cyrla



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.391.412/0001-89, com sede na TV José Mercante, 15 - Jardim Bervely - Miracema/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 285.948,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais); DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.433.252/0001-28, com sede na Rua Irineu Brito, 110 - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 553.061,42 (quinhentos e cinquenta e três mil e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.504.080/0001-46, com sede na Rua Domingos Lemos, 160- Lote 12 - Coelho da Rocha - São João de Meriti/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 6.744.992,50 (seis milhões setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, totalização do Pregão: **R\$ 10.106.032,08 (dez milhões cento e seis mil e trinta e dois reais e oito centavos)**. Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 02 de maio de 2019.

Carlos José Guimarães Graça
Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 16.498



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 02-05-2019

PORTARIA Nº 073/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 073/2017.

CONCEDER PENSÃO PELA MORTE da servidora MARLENE GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 0496 referência 06, Nível A, em favor de seu esposo (Viúvo) **RIBAMAR DOS SANTOS**, de forma vitalícia, proporcional, com paridade, de acordo com a fundamentação legal no artigo 40, §7º, I da CRFB/1988 c/c EC 70/2012. Com efetiva validade a partir de 25 de Agosto de 2017, conforme processo de nº 324/2017, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 075/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 256/2018

CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTÁRIA, com proventos proporcionais a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA BULHOES**, do cargo de Merendeira, Nível A, referência 06, matrícula 1038, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 074/2019 originado no SEROPREVI.

PORTARIA Nº 076/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 261/2018.

APOSENTAR POR INVALIDEZ a servidora **ELIZETE SOARES ALMEIDA MARQUES**, do cargo de Professor Docente II, Nível D, referência 03, matrícula 0539, com proventos integrais, com fundamentação legal no artigo 40, § 1º, I da CRFB/1988 com redação dada pela EC 41/03 e as Lei 8112/1990 e Lei Municipal 366/2009. Esta portaria tem validade a partir de 01 de Junho de 2013, tendo direito ao pagamento do benefício com duração até quando completar 18 anos ou até 24 anos em caso esteja cursando faculdade ou curso técnico, conforme o artigo 8º, I da lei 366/2009 e Lei 13135/2015.

PORTARIA Nº 077/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 032/2013

CONCEDER PENSÃO PELA MORTE da servidora MARINA LUCIA DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível C, Referência 02, matrícula 2983. Em favor de sua filha **MARIA FERNANDA DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO**, representada pelo pai, **MARCELO BRAGA RIBEIRO**, em conformidade com o artigo 40, §7º, inciso II da CRFB/1988 com redação dada pela EC 41/03 e as Lei 8112/1990 e Lei Municipal 366/2009. Esta portaria tem validade a partir de 01 de Junho de 2013, tendo direito ao pagamento do benefício com duração até quando completar 18 anos ou até 24 anos em caso esteja cursando faculdade ou curso técnico, conforme o artigo 8º, I da lei 366/2009 e Lei 13135/2015.

PORTARIA Nº 078/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 030/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, o servidor **ERNANI CORREIA DOS SANTOS**, do cargo de motorista, matrícula 1923, Referência 02, Nível A, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III "b" da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Novembro de 2013, conforme processo nº 130/2013 do SEROPREVI.

PORTARIA Nº 079/2019

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 122/2015.

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, com proventos proporcionais, a servidora **DULCINEIA GLÓRIA DE SOUZA PEREIRA**, do cargo de Merendeira, Nível A, referência 06 matrícula 0967, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III "b" da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Setembro de 2015, conforme processo nº 0229/2015 do SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2379/2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

LOCADOR: MARIA SOFIA BORGES PINTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE ABRIL DE 2019.

OMITIDO EM 08/04/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2380/2019 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
LOCADOR: ANGÉLICA DA SILVA FERRARI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE ABRIL DE 2019.

OMITIDO EM 08/04/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 12.600/18.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **MARIA LUZIA DOS REIS**, matrícula: 2736, cargo: Professor Docente II, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, III c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Inassiduidade Habitual** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 15 do referido processo. Cabe ressaltar que a mesma já possui o inteiro teor dos autos, conforme termo de recebimento anexado ao mesmo e não apresentou a defesa escrita a esta comissão até a presente data.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 02 de Maio de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2383/2019 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
LOCADOR: JOYCE SIQUEIRA DE RESENDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 08 DE ABRIL DE 2019.

OMITIDO EM 08/04/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 008/2019 de 30 de Abril de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c 147, III c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **13853/18**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **MICHEL ROSA MOREIRA**, cargo: Ajudante Geral, matrícula: 3535, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual (**Inassiduidade Habitual**).

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 30 de Abril de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03 e 15 dos autos deste Processo Administrativo n.º 13853/18 em desfavor do servidor: **Michel Rosa Moreira**, cargo: Ajudante Geral, matrícula: 3535.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 30 de Abril de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

A Secretaria de Ambiente e Agronegócio no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei nº 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/19

NOME	Fazenda Águas Lindas Ind. e Com. de Carnes
CNPJ/CPF Nº	10.754.496/0001-42
ENDEREÇO	Avenida dos Bandeirantes Nº 01, bairro Parque São Miguel
INFRAÇÃO	Parágrafo único do Artigo 144 da Lei Municipal Nº 428 de 28 de fevereiro de 2012
MULTA	R\$ 2.085,61
PROCESSO	4493/19

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ROGERIA CRISTINA FIGUEIREDO**
Cargo: PROFESSOR DOCENTE I
SECRETARIA: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Término: 25/04/2019.

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **DANIELLE DE JESUS SOARES**
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Término: 25/04/2019.

